



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.032/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, matrícula 986981, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.940.595-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.295.729-63, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 46,10% (quarenta e seis vírgula dez por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1863/21
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / agosto / 20 21
DE N.º 12278
UJUARAMA 04 / 08 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS